



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27542

De 21 de JULHO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS CAMARGO, R.G. n.º 84.081.521, do cargo de Provedor por Concurso Público de PROFESSOR PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), a partir de 18 de Julho de 2023, por motivo de APOSENTADORIA COM RECISÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE JULHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27543

De 21 de JULHO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor RYUJI MAEDA, R.G. n.º 29.642.756-1, do cargo de Provedor por Concurso Público de AGENTE ADMINISTRATIVO a partir de 18 de Julho de 2023, por motivo de DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE JULHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEIS

ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 3907 DE 29 DE JUNHO DE 2023

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que a presente ERRATA serve para retificar a publicação da Lei Municipal nº 3907 de 29 de junho de 2023.

Onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 4089/2023, de 21.06.2023.”

Leia-se:

“PROJETO DE LEI Nº 4089/2023, de 21.06.2023.

(Autora: Vereadora Andresa da Silva Furini).”

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE JULHO DE 2023.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 3915 DE 29 DE JUNHO DE 2023

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que a presente ERRATA serve para retificar a publicação da Lei Municipal nº 3915 de 29 de junho de 2023.

Onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 4097/2023, de 21.06.2023.”

Leia-se:

“PROJETO DE LEI Nº 4097/2023, de 21.06.2023.

(Autora: Vereadora Marilda de Fátima Covas).”

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE JULHO DE 2023.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA ELETRONICA
<p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021</p> <p>www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/</p>	<p>Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p>	<p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p>	

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 31 de Julho de 2023.

2

Decretos

DECRETO N.º 4378 24 de julho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do ordenador, gestor e comissões seleção e de avaliação e monitoramento para a realização de parcerias com o Terceiro Setor no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os incisos X e XI do art. 2º, e alínea "h" do inciso V do art. 35, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 4132 de 17 de março de 2022 que dispõe sobre a descentralização administrativa no âmbito do Município de Batatais, através da delegação de competências ao Procurador Geral do Município e aos Secretários Municipais. Autoriza a expedição de atos, resoluções, circulares, instruções normativas entre outros atos administrativos, no âmbito da Procuradoria Geral do Município e das Secretarias Municipais visando a regulamentação dos trabalhos.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os fundamentos da gestão pública democrática, da transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como dos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia na celebração de parcerias com as Instituições do terceiro setor.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados o Ordenador de Despesa, Gestor e membros das Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender aos dispositivos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e eventuais alterações, para a realização de parcerias entre o Município e o Terceiro Setor:

I – ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR DAS PARCERIAS:

José Donizete Bocado Júnior;
R.G. n.º 27.134.111-7 / CPF. 292.799.108-17

II – COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Felipe José Sasso;

RG. 40.325.851-0 / CPF 322.099.508-05;

José Luís dos Santos;

RG. 12.285.183-3 / CPF 005.469.838-39;

Ivanildo Aparecido Massagi;

RG. 23.100.266-X / CPF 104.517.178-81.

III – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

Rafael Justo de Almeida;

RG. 40.588.941-0 / CPF. 352.109.528-27;

Orion Francisco Marques Riul Júnior

RG. 49.722.538-4 / CPF 389.103.248-05;

Maurício Dutra;

RG. 16.239.187 / CPF 087.005.018-40.

Art. 2º A atuação dos membros das Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 4290, de 27 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE JULHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura De Batatais

Ata Registro de Preços – Pregão Presencial nº 02/23

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 30.03.23 e encerramento 29.03.24. Objeto: contratação de empresa especializada em segurança não armada, inclusos portais detectores de metais e motocicletas, controlador de acesso e bombeiro civil, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Forn: Barbo Segurança Ltda Item 1 Valor R\$ 1.504.000,00; Forn: Rota Livre Service Ltda Epp Item 2 Valor R\$ 750.000,00; Forn: Cristiane Regina Prado da Silva - ME Item 3 Valor R\$ 169.400,00; Bts, 31.07.2023. Paula Simões Machado – Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais

Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 24/2023

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública, nos termos do parágrafo 2º, do art. 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 06 meses a partir de 19.07.2023 e encerramento 18.01.2023. Objeto: aquisição de medicamentos através de ata de registro

de preços a fim de atender a dispensação de medicamentos para a população do município de Batatais; Fornecedores: "Aglon Com. e Represent. Ltda" os itens 8, 156, 157 e 244 - valor: R\$197.700,00; "Alfalagos Ltda" os itens 131, 132 e 133 - valor: R\$9.756,00; "Ativa Com. Hospit. Ltda" os itens 57 e 84 - valor: R\$2.440,00; "Avaremed Distrib. de Medic. Eireli" os itens 28, 74, 146 e 153 - valor: R\$46.930,00; "Bellpharma Medic. Ltda" o item 13 - valor: R\$24.480,00; "Ciamed Distrib. de Medic. Ltda" os itens 79, 81, 104, 141, 225, 226 e 227 - valor: R\$62.350,00; "Cirúrg. Olímpio Ltda" os itens 112, 126, 127, 128, 129, 130 e 172 - valor: R\$50.520,00; "Cirúrg. Paranaíba Ltda" os itens 51 e 250 - valor: R\$11.969,80; "Cirúrg. União Ltda" o item 210 - valor: R\$4.625,00; "Com. Cirúrg. Rioclarense Ltda" os itens 1, 2, 4, 7, 14, 20, 30, 47, 49, 53, 82, 98, 107, 122, 143, 150, 166, 185, 215, 231 e 232 - valor: R\$188.540,15; "Com. Rifarma de Medic. Ltda" os itens 52 e 78 - valor: R\$9.605,20; "Cristália Prod. Quím. Farmac. Ltda" os itens 26, 34, 35, 54, 55, 72, 75, 87, 109, 111, 113, 114, 116, 119, 123, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 160, 161, 165, 182, 186, 193, 194, 208, 214, 217, 229 e 240 - valor: R\$196.287,10; "Dimaster Com. de Prod. Hospit. Ltda" os itens 171 e 183 - valor: R\$10.840,00; "Dimebras Com. Hospit. Ltda" os itens 33, 64, 65, 66, 67, 93, 142, 144, 191, 212 e 235 - valor: R\$217.463,00; "Dimeva Distrib. e Import. Ltda" os itens 59, 90 e 219 - valor: R\$91.070,00; "Distrimix Distrib. de Medic. Ltda" os itens 25, 36, 37, 118 e 223 - valor: R\$111.415,80; "Drog. Amaral Soc. Unipes. Ltda" o item 221 - valor: R\$6.474,95; "Fragrari Distrib. de Medic. Ltda" os itens 16, 80, 91, 101 e 159 - valor: R\$38.241,50; "Lumar Com. de Prod. Farmac. Ltda" os itens 15, 50, 94, 145, 173, 184, 220, 224 e 251 - valor: R\$74.127,45; "Medicom Ltda" os itens 154 e 203 - valor: R\$43.802,00; "MG2 Distrib. de Medic. Ltda" os itens 5, 9, 29, 76, 167, 169 e 188 - valor: R\$42.232,30; "Nunesfarma Distrib. de Prod. Farmac. Ltda" o item 204 - valor: R\$6.075,00; "Portal Ltda" os itens 18, 70, 125, 197 e 247 - valor: R\$93.624,00; "R.A.P. Ap. Com. de Medic. Ltda" os itens 19, 31, 32, 58, 60, 71, 73, 77, 89, 108, 120, 147, 158, 174, 177, 178, 187, 192, 196, 211, 233, 246, 248 e 253 - valor: R\$124.164,50; "Repress Distrib. de Medic. Eireli" os itens 39, 45, 46, 61, 62, 103, 117, 151, 152, 199, 216, 237, 239 e 252 - valor: R\$174.406,60; "Soma SP Prod. Hospit. Ltda" os itens 3, 10, 11, 12, 23, 38, 40, 42, 43, 68, 88, 92, 97, 99, 100, 110, 124, 148, 149, 168, 170, 175, 180, 181, 189, 190, 195, 198, 200, 205, 209, 218, 230 e 241 - valor: R\$347.208,50; "Sulmedic Com. de Medic. Ltda" os itens 206 e 207 - valor: R\$9.980,00. Batatais, 31.07.2023. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Esportes e Lazer

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 31 de Julho de 2023.

3

Prefeitura de Batatais Processo de Inexigibilidade nº 46/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Esportes e Lazer, o senhor Gleiser da Silva, RATIFICA, nos termos do artigo 25, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 46/23, para assessoria de eventos esportivos, das etapas da Copa São Paulo da Federação Paulista de ciclismo, no valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 31.07.23. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS Ata Registro De Preços – Pregão Eletrônico Nº 112/22

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação dos itens/lotes, fornecedores e preços registrados, para prazo de 10 meses a partir de 03.01.2023 e encerramento 02.11.2023. Objeto: aquisição de móveis, carrinho de bebê e bebê conforto para atender à Secretaria Municipal de Educação; Forn: Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda – Itens: 2, 3 e 7 - Valor Total: R\$ 135.225,00; Forn: Alfabrink Comercial Ltda – Item: 4 - Valor Total: R\$ 86.950,00; Forn: Alpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda - Itens: 5 e 6 - Valor Total: R\$ 18.324,00; Forn: Franklin Reis Distribuidora De Móveis Ltda - Epp – Item: 1 - Valor Total: R\$: 52.250,00. Bts, 31.07.2023. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal De Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SME.

RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 001/2023, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil – OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para realização de atividades voltadas a promoção da cultura afro-brasileira e indígena para estudantes e comunidade escolar durante o ano letivo de 2023, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Núcleo de Aprendizagem em Princesa Isabel – CNPJ: 11.345.504/0001-60	12 (doze pontos)	12 (doz e pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 31/07/2022 a 02/08/2023, contestando o resultado publicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Educação, que encaminhará a Comissão de Seleção.

Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 28 de julho de 2023.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal da Educação

CONSELHOS

CMDCA - Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Batatais

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Batatais/SP, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com as regras fixadas pelo Edital nº. 02/2023/CMDCA, publicado dia 3 de abril de 2023, de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Batatais, comunica:

De acordo com o que reza o Edital Nº 2/2023, em seu Art. 7º, item 7.12, e no Edital Nº 3/2023, Art. 1º, itens 1.1, 1.2, foi realizada nos dias 18 e 19 de Julho de 2023 a Capacitação do candidatos a membro do Conselho Tutelar de Batatais/SP.

Segue, abaixo, a listagem candidatos considerados aptos para a participação da Prova de Conhecimentos/Avaliação, prevista no Edital Nº 2/2023, em seu Art. 7º, item 7.13, e no Edital Nº 3/2023, Art. 1º, itens 1.3, 1.4:

Nome do Candidato	Posição
Ana Paula da Silva Rodrigues	APTO
Cristiano Roberto Cestari	APTO
Giovanna Caroline Pistori Millani	APTO
Jose Edimir da Silva	APTO
Luciana Cristina Barbosa Pereira	APTO
Mara Cristina Rodrigues	APTO
Maraisa Teresinha Simão Ferreira Sousa	APTO
Maria Emilia Bergamini Rodrigues de Sá	APTO
Michel Mani Nazar	APTO
Rafael de Mello Santos	APTO

Tauana Piovan	Mayra Silva	APTO
Thais Sousa Lopes		APTO

A Prova de Conhecimentos/Avaliação será realizada no dia 6 de agosto de 2023, com abertura dos portões às 8h, fechamento dos portões às 9h e início da prova às 9h e término às 12h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Alzira Acra de Almeida, na rua Quinzinho Barbosa, 1, Central Park, Batatais, SP. Ficam mantidas as disposições gerais desta Prova de Conhecimentos/Avaliação, de acordo com o Edital Nº 3/2023, que trata “DA CAPACITAÇÃO, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA E REGRAS GERAIS”.

Batatais, 28 de julho de 2023.

Comissão Especial da Eleição do Conselho tutelar de Batatais.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/08/2023

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 47568 DO SR.

VEREADOR BOY,

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de estacionamento, tipo "45 graus", na Praça Dr. Fernando Costa, mais precisamente defronte ao Parque Infantil "Ana Nery", no Bairro Castelo.

INDICAÇÃO 47592 DA SRA.

VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo a criação de um Centro Dia para Idosos, atendendo aos munícipes acima dos 60 anos, que pertençam a famílias de baixa renda, cujos filhos trabalhem e sejam desprovidos de recursos financeiros para a contratação de cuidadores ou custear espaços particulares destinados aos cuidados de idosos, ou, ainda, firmar convênios com empresas e/ou entidades para este fim.

INDICAÇÃO 47606 DO SR.

VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal destine dois lotes de esquina, de até 1000 m², no Distrito Industrial "Rudolf Kamensek", objetivando a instalação de incubadora de empresas, buscando recursos através de

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 31 de Julho de 2023.

4

Emendas Parlamentares e recursos próprios para a sua construção.

INDICAÇÃO 47621 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES, Visa que o Sr. Prefeito Municipal determine estudos visando promover um levantamento das áreas públicas disponíveis para construção no Município, destacando se são municipais, estaduais e/ou da União, para fins de implantação de projetos de expansão urbana.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 47593 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES, Parabeniza o Senhor Plínio Girardi Filho, extensivo a toda sua família, externando os cumprimentos e agradecimentos desta Casa de Leis pela doação das terras que serviram para a instalação do Poço do Desengano, que forma o Novo Sistema de Captação, Armazenamento e Abastecimento de Água do Município de Batatais, denominado "Sistema Desengano".

REQUERIMENTO 47595 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES, Cumprimenta o Senhor Ramon Gustavo de Oliveira, proprietário do Emporium Café e Conveniência, pela iniciativa de proporcionar uma experiência diferenciada a 40 crianças e adolescentes, atendidos pela creche "Os Samaritanos" através do Projeto "Acolhendo o Futuro pela Paz", nas dependências de seu estabelecimento, um completo e saboroso café da manhã.

ORDEM DO DIA

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47622 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 1.865.600,00, objetivando o pagamento de vale-alimentação aos servidores públicos.

PROJETO DE LEI 47623 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 550.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a finalização da reforma e ampliação da EMEB "Profª Alzira Acra de Almeida".

PROJETO DE LEI 47626 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza o Executivo a desafetar da destinação originária, a área pública em que se localiza o Aeroporto Municipal de Batatais.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47537 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Dispõe sobre o pagamento de meia-entrada aos professores da rede pública municipal e da rede particular de ensino de Batatais, nos eventos artísticos, esportivos, culturais e outros.

PROJETO DE LEI 47555 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Institui, no Calendário de Eventos de Batatais, o dia 2 de dezembro como "Dia do Samba".

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47583 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Dispõe sobre a isenção do pagamento de ingresso aos portadores de Fibromialgia, nos eventos artísticos, esportivos, culturais e outros.

PROJETO DE LEI 47584 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Institui o mês de agosto como "Agosto Dourado", simbolizando a luta pelo incentivo à amamentação.

PROJETO DE LEI 47599 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 238.215,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde.

PROJETO DE LEI 47600 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 24.709,49, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinado à reforma, reabilitação e adequação de acessibilidade no edifício Centro Cultural "Professor Sérgio Laurato".

PROJETO DE LEI 47601 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Institui o Programa "Viva Rua Batatais" e regulamenta o uso temporário de espaços públicos para promoção e potencialização de atividades econômicas.

PROJETO DE LEI 47602 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Dispõe sobre a criação da "Semana Municipal da Economia Circular".

PROJETO DE LEI 47624 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Suplementar de R\$ 300.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a aquisição de parques e "playgrounds" para as instituições conveniadas.

PROJETO DE LEI 47625 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 750.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado nas despesas com a realização de convênio com entidade destinada ao atendimento assistencial de proteção à saúde do idoso.

PROJETO DE LEI 47627 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado na aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades de saúde.

PROJETO DE LEI 47628 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 34.406,07, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de autorizar o pagamento complementar referente à produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidades para a Santa Casa de Misericórdia de Batatais.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47582 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública à Associação Batataense de Antigomobilismo - ABA.

PROJETO DE LEI 47598 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Tem por finalidade denominar como "José Ismar Parada", a Farmácia Solidária, localizada na Vila Cruzeiro.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 47571 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Versa sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no Encontro Estadual de Municípios, denominado "AMPESP FOMENTA 2023".

REQUERIMENTO 47569 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe a esta Casa Legislativa o valor da arrecadação do Município, no período de janeiro a junho de 2023.

REQUERIMENTO 47585 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que informe para quando está previsto o encaminhamento, para apreciação deste Legislativo, do Projeto referente ao Plano de Mobilidade Urbana do Município de Batatais, especificando, ainda, o que tem dificultado a sua elaboração.

REQUERIMENTO 47586 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe, acerca da Lei Federal nº 14.624, sancionada em 17 de julho de 2023, que institui o Cordão de Girassóis como Símbolo Nacional de Identificação das Pessoas com Deficiências Ocultas, de que forma serão as ações do Município.

REQUERIMENTO 47587 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se Batatais vai realizar adesão ao Projeto "Cidades Antirracistas", do Ministério Público do Estado de São Paulo, e, neste caso, expor as ações que ocorrerão ou, do contrário, apontar o que impede essa iniciativa.

REQUERIMENTO 47588 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Busca que o Sr. Prefeito Municipal informe se a implantação da iluminação na área verde, localizada ao final da Avenida Professor Dr. José Rinaldo Lazarini, no Bairro Jardim Canadá, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, esclarecendo, em caso afirmativo, se há previsão de providenciá-la, ou, do contrário, apontar os motivos que impedem a sua realização.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 31 de Julho de 2023.

5

REQUERIMENTO 47589 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Solicita ao Sr. Chefe do Executivo esclarecimentos acerca do placar eletrônico adquirido para o Ginásio de Esportes "Prefeito Geraldo Marinheiro (Marinheiro)", localizado no Centro de Lazer do Trabalhador "Ary Braga Rezende", se o Município realizará a manutenção no equipamento ou, se será necessário adquirir outro aparelho.

REQUERIMENTO 47590 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO, Para que o Sr. Prefeito informe como está sendo realizada a manutenção e os cuidados com as mudas de ipê, plantadas em homenagem às vítimas de Covid-19, na Praça Maria Aparecida Guerreiro Pinholatti, localizada entre as Ruas Otorino Ravagnani, Adolpho Schievano e Durval Ribeiro Machado Neto, no Bairro Jardim Mariana I, especificando, ainda, se tem sido realizada, com frequência, a limpeza na referida Praça.

REQUERIMENTO 47591 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre a regulamentação, normatizando os procedimentos, bem como a atuação fiscal, adotadas pelo Município, com relação à manutenção e/ou limpeza compulsória nos terrenos públicos e particulares, a conservação dos quintais, edifícios e terrenos pelos proprietários e inquilinos, bem como a instalação de muros ou muretas e a pavimentação da calçada nos terrenos vazios, dentro do perímetro urbano do Município.

REQUERIMENTO 47594 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO, Para que o Sr. Prefeito Municipal informe como estão sendo fiscalizadas as atividades de pessoas solicitando contribuição assistencial e/ou vendendo produtos que alegam ser para auxílio a entidades de outras cidades, cuja incidência tem sido intensa e, por vezes, com abordagens constrangedoras, esclarecendo, ainda, se pretende retornar a ronda a pé, feita pelos Guardas Cívicas Municipais, no Centro da Cidade, em especial aos sábados, especificando, do contrário, o que impossibilita esta ação.

REQUERIMENTO 47596 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS, Busca que o Sr. Chefe do Executivo informe se há estudos visando colocar câmeras de segurança na Cidade, principalmente nas entradas e saídas do Município e nas principais vias e praças de Batatais, especificando, caso positivo, em quais pontos e para quando está prevista esta ação ou, do contrário, apontar o que dificulta esta providência.

REQUERIMENTO 47603 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL, Questiona o Sr. Prefeito Municipal com relação ao Posto de Atendimento do Poupatempo em Batatais, quais foram os investimentos totais na adequação do espaço, quais são os itens que compõem o seu custo total e qual a participação do Município, quais custos são exclusivos do

Município, o valor do aluguel do imóvel, o número de atendimentos e se são realizadas pesquisas sobre a satisfação dos serviços prestados e os resultados.

REQUERIMENTO 47604 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que informe se a Administração tem terrenos em seu poder, especificando, caso afirmativo, a quantidade, a localização e suas metragens.

REQUERIMENTO 47605 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe se há projeto visando a implantação de mais um Bosque Municipal em Batatais, esclarecendo, em caso afirmativo, onde será sua localização e quais ações estão sendo desenvolvidas neste sentido ou, do contrário, apontar os impedimentos.

REQUERIMENTO 47607 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe, com relação ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Município, como está a sua adequação, qual o saldo de valores e onde estão sendo aplicados/investidos.

REQUERIMENTO 47608 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Busca que o Sr. Prefeito Municipal informe como se encontra o programa de estágio junto à Administração Municipal, especificando quantos jovens estão sendo beneficiados, em quais carreiras e em quais Secretarias estão lotados.

REQUERIMENTO 47609 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo se no levantamento estatístico, referente às empresas instaladas na Cidade, está discriminado quais os ramos de atividade mais têm contribuído com a arrecadação de impostos, especificando, ainda, se estas empresas têm, em seu benefício, alguma contrapartida, encaminhando relação com estas informações ou, do contrário, se pretende apurar esses dados e quando.

REQUERIMENTO 47610 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Solicita que o Sr. Prefeito Municipal informe, com relação ao "Banco do Povo", qual tem sido a sua capacidade no que se refere a "emprestar" recursos para novos estabelecimentos, sejam eles MEI – Microempreendedor Individual ou não, especificando, ainda, o montante que possui para esses empréstimos e qual a taxa de inadimplentes.

REQUERIMENTO 47611 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Para que o Sr. Chefe do Executivo esclareça qual a análise e providência serão adotadas com relação a Lei Complementar nº 173/2020, no que se refere ao tempo de serviço dos servidores municipais, congelado no período de

28/5/2020 a 31/12/2021, especificando, especialmente, se adotará a premissa estabelecida pelo Tribunal de Contas, tanto do Estado de São Paulo, como de outros Estados, ou seja, reconhecer e computar ao servidor o referido tempo ou, do contrário, apontar o que impede esta providência.

REQUERIMENTO 47612 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Indaga ao Sr. Prefeito Municipal se há estudos voltados à implantação de Parceria Público Privada – PPP, no âmbito da iluminação pública no Município, objetivando a substituição de lâmpadas convencionais por de LED, especificando como e quando ocorrerá esta ação ou, do contrário apontar o que impede.

REQUERIMENTO 47613 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Busca informações do Sr. Chefe do Executivo sobre a intenção de adquirir e adaptar veículo para o transporte público de cadeirantes, de bebês e crianças em seus carrinhos, especificando, em caso afirmativo, quando esta ação será efetivada e como ocorrerá ou, do contrário, apontar os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 47614 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Solicita do Sr. Prefeito Municipal informações com relação às atividades da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, sobre quantas sindicâncias foram instauradas durante este mandato, quantas delas se transformaram em PAD – Processo Administrativo Disciplinar, quantas punições foram aplicadas e quais foram as infrações.

REQUERIMENTO 47615 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo se consta, no cronograma de serviços da Administração, a instalação de Rede de Esgoto no Condomínio Chácaras dos Cayapós I e II, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será realizado esse serviço ou, caso contrário, apontar o que tem impossibilitado essa medida.

REQUERIMENTO 47616 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Solicita do Sr. Prefeito Municipal que informe se a Administração notificou a CPFL, objetivando a instalação dos braços de luz, no Bairro Garimpo, esclarecendo, em caso afirmativo, qual o posicionamento desta, e quando será realizada essa benfeitoria ou, do contrário quais ações serão tomadas para agilizar esse serviço.

REQUERIMENTO 47617 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo se a Administração já notificou a CPFL solicitando a instalação de postes de iluminação no Condomínio Chácaras dos Cayapós I e II, esclarecendo, caso afirmativo, qual foi a resposta daquela Companhia e quando será realizado esse serviço ou, caso contrário quais ações serão tomadas para que agilizem essa ação.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 31 de Julho de 2023.

6

REQUERIMENTO 47618 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se o Município está inscrito no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, em específico para a faixa 1, que são para famílias com renda de até R\$ 2.640,00 e, neste caso, especificar como se encontra o andamento deste Programa ou, do contrário, apontar o que impede essa iniciativa.

REQUERIMENTO 47620 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se há estudo objetivando a construção de casas populares no estilo “autoconstrução”, visando atender às classes “D” e “E”, da população, esclarecendo, em caso afirmativo, para quando está prevista ou, do contrário, que aponte eventual entrave.



Procon de Batatais firma acordo com a **Algar Telecom** para proteger direitos dos consumidores

batatais.sp.gov.br •



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
HONORIS TEMPUS

PROCONSP



Arrasta